

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação/SEMHA, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **THAMILE CHIMENEZ FRANZINI** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ADRIANO DERINIEVICZ** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ARIANE FATIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **ANTONIO MARCOS CHUPEL** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **ENIO CESAR CECCON** – Representante Suplente das Concessionárias de Serviços Públicos, **CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **ANDREA BIER SERAFIM** – Representante Suplente das Universidades com Sede em São José dos Pinhais, – Representante Titular da ACIAP, **FERNANDA MARIA DA SILVA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para procederem a 1ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 77524/2018, em nome de KETYLLEN LAIS MOURA DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1828941133. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8511-2/00 e 8512-1/00. Conforme parecer da SEMED e Laudo Técnico. Alto risco CVCO.
2. O protocolo nº. 201901093910882112, em nome de ANDREA BREUS SEVERIANO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1829882804. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0372/2018 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.
3. O protocolo nº. 201901032617542799, em nome de CHARLES DOMINGOS GOMES PANCE, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1808269. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0483/2018 anexado à consulta. Somente endereço fiscal.
4. O protocolo nº. 201901172018918229, em nome de ANTONIO VAGNER CORDEIRO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1805709. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. CNAE: 4784-9/00. Solicita que o requerente apresente cópia da Matrícula (Registro de Imóveis atualizado) e esclareça o local exato da atividade.

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

5. O protocolo nº. 201901114916119351, em nome de NERILTON DE JESUS AMIRATI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1831772830. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0471/2018 anexado à consulta. Proibido música ao vivo ou mecânica no local (conforme parecer da SEMMA). Alto risco DEMUTRAN.
6. O protocolo nº. 201901145710259550, em nome de BAR E LANCHONETE FALANDO SÉRIO / RUTH PEDROSO LOPES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1808857. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0481/2018 anexado à consulta. Proibido música ao vivo ou mecânica no local (conforme parecer da SEMMA). Alto risco DEMUTRAN.
7. O protocolo nº. 201901103716374991, em nome de LUIZ FERNANDO DE LIMA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1932518820. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade Solicitada de acordo com a CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 001/2019 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e CVCO.
8. O protocolo nº. 201901073015638646, em nome de FABRICIO ALVES NOCKO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1808294. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0472/2018 anexado à consulta. Proibido música ao vivo ou mecânica no local. Proibido tabacaria.
9. O protocolo nº. 201901070915802108, em nome de JOSERIO DO ROCIO DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1831777566. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0466/2018 anexado à consulta. Proibido música ao vivo ou mecânica no local.
10. O protocolo nº. 201812270516562459, em nome de ELZA STORL CRISTÓVÃO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1808392. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0474/2018 anexado à consulta. Proibido música ao vivo ou mecânica no local. Alto risco DEMUTRAN.
11. O protocolo nº. 201901173515744685, em nome de ADRIEL FOGGIATTO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1807757. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 5611-2/02. DOC SEMMA Nº. 0456/2018. Construção irregular em área pública (passeio).

12. O protocolo nº. 201901172913577837, em nome de GELSON DOS SANTOS MACIEL, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1807640. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5611-2/02. Proibido música ao vivo ou mecânica no local.

13. O protocolo nº. 201901145416102521, em nome de JHEVERSON RODRIGUES RESTOFE, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1831606605. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Alto risco CVCO.

14. O protocolo nº. 201901152916131742, em nome de JEAN ROBERTO DA ROCHA GUSSO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1806386. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0379/2018 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.

15. O protocolo nº. 201901164914675971, em nome de RONI DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1806070. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0438/2018 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN.

16. O protocolo nº. 201901161812656756, em nome de KAROL ALINE GIBRIM, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1807790. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0470/2018 anexado à consulta. Alto risco CVCO.

17. O protocolo nº. 201812280611393500, em nome de FERNANDO MARÇAL, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1831332144. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4520-0/01 e 4520-0/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0457/2018 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.

18. O protocolo nº. 201901165417596559, em nome de WILLIAM SOUZA DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1831339834. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2212-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0448/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e Baixo risco CVCO.

19. O protocolo nº. 201901211317739753, em nome de EDSON RODRIGO BARBOSA DE MELO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1831843270. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram

pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4520-0/01, 4520-0/03, 4520-0/02 e 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0484/2018 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN e SEMMA.

20. O protocolo n°. 201901072615227534, em nome de PAULO ROBERTO DOS SANTOS FILHO, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. SJP1808157. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. CNAE: 2539-0/01. DOC SEMMA N°. 0463/2018. Solicita que o requerente apresente declaração (detalhada) assinada pelo sócio da empresa com firma reconhecida informando o local onde será exercida a atividade, se utiliza máquina, equipamentos e ferramentas (tipo) e o local de guarda dos mesmos.

21. O protocolo n°. 201901210912360979, em nome de NEW STONE MARMORARIA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1831807720. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2391-5/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0485/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e Baixo risco CVCO.

22. O protocolo n°. 201812194712786280, em nome de TRANSEMBA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1831807070. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 5211-7/01 e 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 002/2019 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.

23. O protocolo n°. 201901184112136430, em nome de GERMANO PEDROSO DE MORAES - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1831877223. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 1351-1/00, 1813-0/01 e 2229-3/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 010/2019 anexado à consulta. Proibido realização de atividade industrial no local.

24. O protocolo n°. 201812214016435175, em nome de VALDIR DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. SJP1806564. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2512-8/00, 2532-2/01 e 2542-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0393/2018 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.

25. O protocolo n°. 201901181417306584, em nome de JONAS CRISTIANO CORDEIRO E CIA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1932168793. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. CNAEs: 4712-1/00 e 4744-0/99 8512-1/00. Solicita que o requerente apresente matrícula (registro de imóveis) atualizada, croqui/mapa e/ou levantamento topográfico do imóvel.

26. O protocolo nº. 201901164612601375, em nome de ANNA PAULA FEITOSA RODRIGUES GROKOSKI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1808390. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 e 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8230-0/02 e 7729-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0488/2018 anexado à consulta. Proibido música ao vivo e show externo.

27. O protocolo nº. 89666/2018, em nome de CLAUDIA MARIS DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1829327822. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8511-2/00, 8512-1/00 e 8513-9/00. De acordo com parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação e novo projeto aprovado no Departamento Municipal de Trânsito. Alto risco DEMUTRAN, CVCO e SEMED.

28. O protocolo nº. 201901091913317295, em nome de VILMAR JOSÉ DA SILVA/REUNE SUL TRANSPORTES LTDA.-ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1831398070. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 4924-8/00, 4929-9/02, 4930-2/01, 4930-2/02. DOC SEMMA Nº. 0451/2018. Solicita ao DEMUTRAN vistoria e parecer quanto ao endereço informado pelo requerente.

29. O protocolo nº. 201901185813821092, em nome de MARINO DORST, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1807672. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0443/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e DEMUTRAN.

30. O protocolo nº. 201901091713742619, em nome de FERNANDA CRISTINA CAMPANARUTI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1831352782. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. CNAEs: 4511-1/01, 4530-7/01, 4663-0/00, 4664-8/00 e 4665-6/00. DOC SEMMA Nº. 0479/2018. Solicita que o requerente apresente matrícula (registro de imóveis) atualizada, bem como, croqui/mapa/levantamento topográfico, para localização precisa do zoneamento.

31. O protocolo nº. 201812275815856787, em nome de EDILAINE CAMPOS OLIVEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1831698545. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4520-0/07, 4530-7/03 e 4744-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0477/2018 anexado à consulta.

32. O protocolo nº. 201901045818567007, em nome de COMERCIAL DE CARROGERIAS TARUMÃ, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1831885744. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2 e Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2930-1/01, 2930-1/03 e 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as

recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0191/2015 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e CVCO.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo n°. 201901045618204548, em nome de COMERCIAL DE CARROCERIAS TARUMÃ. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração do prazo para execução das contrapartidas. Conforme parecer do GAT em 21/01/2019.

2. O protocolo n°. 201901172813279035, em nome de MOUFISSA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela n° 40186/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço 1, com área total construída de 2.325,00m².

3. O protocolo n°. 201901183715942741, em nome de ALESSANDRO BOTEGA, solicita reconsideração da Consulta Amarela n° 72906/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação e redução da taxa de permeabilidade. Não é atribuição do CMPDU.

4. O protocolo n°. 201812270413323765, em nome de RÔMULO FERNANDO MACEDO, solicita reconsideração da Consulta Amarela n° 108080/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido comércio e serviço 3 – salão de festas com área de até 150m².

5. O protocolo n°. 201812214515855705, em nome de PEDRO PAULO ANDREGHETONI, solicita reconsideração da Consulta Amarela n° 78850/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício vertical. Solicita que o requerente informe o número de unidades.

6. O protocolo n°. 201812181115804404, em nome de MARIANO PEREIRA, solicita reconsideração da Consulta Amarela n° 40393/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere a regularização de duas unidades residenciais. Solicita parecer da Divisão de Licenciamento/SEMU.

7. O protocolo n°. 201901101416251566, em nome de VANDEIR MARTINS VIANA, solicita reconsideração da Consulta Amarela n° 79102/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edifício horizontal 02 unidades e Comércio.

8. O protocolo n°. 201901091312270473, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela n° 82300/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edifício vertical 02 unidades – e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a 03 pavimentos.

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

9. O protocolo nº. 201901155216501512, em nome de P.G. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 146/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edifício horizontal 02 unidades. Conforme Resolução do CMPDU n.º 004/2018.

10. O protocolo nº. 201901111117777313, em nome de LUIZ AGOSTINO RIZZI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 99413/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edifício horizontal 02 unidades. Conforme Resolução do CMPDU n.º 004/2018.

11. O protocolo nº. 201901153515786393, em nome de RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA GONÇALVES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 160/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edifício horizontal 02 unidades. Conforme Resolução do CMPDU n.º 004/2018.

12. O protocolo nº. 201901164113680479, em nome de ICARO LUCAS ALVES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 108717/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo. Não é atribuição do CMPDU

13. O protocolo nº. 201812285417568008, em nome de ANELITA MARIA MICHALSKI. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração da escada de acesso ao ático. Não é atribuição do CMPDU.

14. O protocolo nº. 201901172613963931, em nome de MARIA LUIZA ZETOLA STOCOCO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 108393/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 – centro esportivo e quadra poliesportiva (grama sintética).

15. O protocolo nº. 201901172513425836, em nome de ELI MUNIZ, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 451/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço específico – Posto de abastecimento. Solicita apresentar EIV.

16. O protocolo nº. 201901170511707372, em nome de SANDRO NUNES DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 107574/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido – industrial 3 (envase de produtos químicos). Solicita vistoria da Divisão de Fiscalização/SEMU para verificação da área utilizada para a atividade (conforme implantação em anexo). Após solicita parecer da SEMMA.

17. O protocolo nº. 201901161518494424, em nome de MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 4301/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do número das vagas de estacionamento de seis para quatro vagas.

18. O protocolo nº. 201812275316360044, em nome de JOÃO GUILHERME PRESTES MULLER. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração do prazo para execução das contrapartidas. Conforme parecer do GAT em 21/01/2019.

19. O protocolo nº. 201812174417648184, em nome de TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração do Termo de Compromisso para inclusão de Termo de Ajustamento de Conduta assinado com a Secretaria de Educação. Não há necessidade, pois o TAC se sobrepõe ao TC. Conforme parecer do GAT em 21/01/2019.

20. O protocolo nº. 201901183214417342, em nome de WILHERMUS JOHANNES MARIA SCHREUR JUNIOR, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 495/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 – Igreja e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução da taxa de permeabilidade e redução dos recuos. Verificar a possibilidade de enquadramento no ARE – Alvará de Regularização Especial.

21. O protocolo nº. 201811204312694253, em nome de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a reconsideração das contrapartidas – Residencial Costa da Prata. Conforme parecer do GAT em 03/12/2018.

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 23 de Janeiro de 2019.

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA
Suplente

ARIANE FATIMA BAUMANN
Titular

ENIO CESAR CECCON
Suplente

FERNANDA MARIA DA SILVA
Suplente

ADRIANO DERINIEVICZ
Titular

ANTONIO MARCOS CHUPEL
Titular

THAMILE CHIMENEZ FRANZINI
Suplente

RIBAMAR CORDEIRO RIBAS
Titular

ANDREA BIER SERAFIM
Suplente

ANDREA ABILHOA KLAUBERG
Secretária Executiva



**ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**